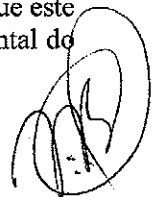
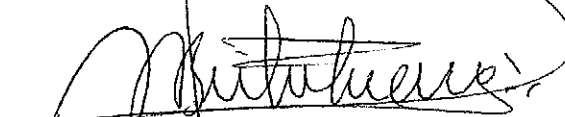


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DO ADVOGADO
PÚBLICO DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA EM
14/06/2018.**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito (14/06/2018), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão do Advogado Público da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2018, sob a Presidência do Dr. Noemir Brito Oliveira, em razão de ausência justificada do presidente da CAP. Estiveram presentes os membros conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Assuntos Diversos:** nenhum. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1 EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** **Processo nº 2018/03495. Requerente:** Leandro Kreitlow. **Relator:** Brenno Kelvys Souza Marques. Processo em secretaria. **5.2 Processo nº 2018/03375. Requerente:** Mônica Alves Faria. **Relator:** Renata Barbosa Coelho Rocha Costa. Processo em secretaria. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** **4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** **4.4.2.1. Processo nº 2016/07660. Requerente:** Luiz Carlos Paranhos das Neves. **Relator:** Rafael Vasconcelos Noletto. No que diz respeito ao processo supracitado, o Dr. Luiz Carlos Paranhos das Neves compareceu na presente sessão e declarou o seguinte: que foi empossado no cargo de Procurador Jurídico do município de Pires do Rio – GO, após aprovação em concurso público; que foi nomeado no dia 27 de novembro de 2013 por um prefeita interina, tendo em vista a cassação do prefeito eleito; que foi ameaçado e perseguido pela prefeita; que, após a eleição daquele ano, esta inviabilizou o exercício da advocacia pública pelo requerente; que a Procuradoria Municipal, apesar de legalmente instituída, não possui estrutura física para exercício dos trabalhos; que procurou auxílio do Ministério Público, que concluiu que a conduta da prefeita se enquadrava como improbidade administrativa; que, em agosto de 2016, foi devidamente estruturada no município de Pires do Rio-GO; que houve resistência por parte da prefeita quanto à nomeação do requerente como Procurador Geral do Município; que a atual prefeita nomeou advogado fora da carreira para o cargo de Procurador Geral do Município, sem obediência à exigência legal de sabatina prévia por parte da Câmara do Município; que após este fato, a prefeita fechou a sala de trabalho destinada ao requerente; que sua residência foi atingida por vários tiros; que o atual Procurador Geral persegue o requerente; que foi designado para trabalhar especificamente no Fórum, sem sala destinada ao exercício da advocacia; que nunca atuou em nenhum processo; que não exerce a função para o qual foi aprovado em concurso público; que teve a remuneração cortada em alguns meses de 2017; que computaram 11 (onze) faltas durante o período de férias; que não recebe remuneração há 04 (quatro) meses; que foi ameaçado com a abertura de processo administrativo em seu desfavor, por procurar auxílio junto ao Ministério Público; que este processo administrativo foi aberto; que em janeiro de 2017 foi criada a Procuradoria Ambiental do

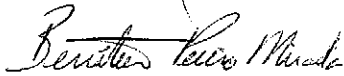


Município, colocando o requerente como responsável por aquela; que apesar de estar em licença médica devido à perseguição, a prefeita o convocou imeditamente para o trabalho; que o presidente da Comissão de Prerrogativas esteve no local de trabalho, não apresentando solução para o problema; que em 31 de maio de 2017 recebeu advertência e repreensão formal pelo Procurador Geral do Município, Lucas Laranjeira Batista, por não retornar aos trabalhos para assessoramento junto ao Poder Executivo; que nessa mesma data o requerente ocupava os corredores da prefeitura, por não ter sala nem computador destinado ao seu ofício; que ato contínuo, procurou o Procurador Geral, para esclarecimentos a respeito da advertência; que após isso, teve várias faltas registradas, apesar de comparecer todos os dias para o trabalho; que recebeu mais uma advertência em junho de 2017 e que teve o ponto cortado do dia 16/05/2017 a 09 de junho de 2017; que foi solicitada a abertura um processo administrativo disciplinar por abandono de cargo no dia 05 de julho de 2017; diante destes fatos, o requerente solicita à Ordem dos Advogados do Brasil, providências urgentes relativas aos fatos relatados. Conclusão: encaminhe-se imediatamente ao relator, para parecer final, a ser apreciado com urgência na próxima reunião. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** fica postergado para a próxima sessão desta Comissão o exame e julgamento dos processos previstos para esta data. **6. ENCERRAMENTO:** O Vice-presidente da Comissão do Advogado Público agradeceu a presença de todos os presentes. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Benítees Pereira Miranda, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



Noemir Brito Oliveira

Vice-Presidente da Comissão do Advogado Público



Benítees Pereira Miranda

Secretário da Comissão do Advogado Público



Comissão do Advogado Público

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO EM: 14/06/2018

1. LUCAS DIAS LIMA COUTO – PRESIDENTE	
2. NOEMIR BRITO OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE	<i>Noemir Brito Oliveira</i>
3. BENÍTEES PEREIRA MIRANDA – SECRETÁRIO	<i>Benítees Pereira Miranda</i>
4. JOAO PAULO ROSEMBERG FERNANDES ROSA - SECRETÁRIO-ADJUNTO	<i>João Paulo Rosemberg</i>
5. ANDRE QUINTINO SILVA PAIVA	
6. BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES	
7. ELMO JOSE DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR	
8. DIVO AUGUSTO CAVADAS	
9. EDUARDO CHISTINI ASSMANN	
10. FABIO ADRIANO PEREIRA DE MORAIS AFONSO	
11. GUILHERME RESENDE CHRISTIANO	
12. GRACIANNE ZIA PEREIRA CRUVINEL	
13. HELOISA BRANDÃO DE MELO	
14. IRON JOSE VALENTE	
15. JOÂNORA LIRA DA SILVA	
16. LUCAS DIAS LIMA COUTO	
17. MARCIA GOMES BARBOSA RIBEIRO	<i>Marcia G. B. Ribeiro</i>
18. PRISCILA DE JESUS NEIVA	<i>Priscila de Jesus Neiva</i>
19. RAFAEL RODRIGUES PRADO	
20. RANICELE BARBOSA SILVA	
21. RENATA BARBOSA COELHO ROCHA DA COSTA	<i>Renata Barbosa C. R. da Costa</i>
22. ROMEU BARBOSA REZENDE	<i>justificou</i>
23. STHEFÂNIA ROSA ABRANTES	JUSTIFICOU
24. TOMAZ AQUINO	
25. VALESKA ROSA DE PAIVA CHAVES	
26. WESLLEY SANTOS FERREIRA	
27. RAFAEL VASCONCELOS NOLETO	

28- GABRIEL RICARDO JARDIM CAIXETA - *Gabriel Jardim*